



ANEXO 33 – PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETUDE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, referente ao exercício de 2017, foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 018/2016- TCE.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

São João do Sabugi /RN, 27 de abril de 2018.

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS
CONTROLADORA GERAL
PORT. 003/2017